



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO n° 058/2023**

(de 10 de novembro de 2023)

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO EVANGÉLICO MARAGOGIENSE, DIA 30 DE NOVEMBRO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 678/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal de n° 12.328/2010, de 15 de setembro, que Instituiu o **DIA 30 DE NOVEMBRO** de cada ano como sendo o DIA DO EVANGÉLICO.

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual n° 7.530/2013 e a Lei Municipal de n° 678/2019, de 10 de junho de 2019, que unifica com o Estado de Alagoas o **DIA DO EVANGÉLICO MARAGOGIENSE**, o dia 30 de novembro de cada ano.

**DECRETA**

**Art.1° FERIADO** o dia 30 de novembro de 2023, quinta-feira, em alusão ao **DIA DO EVANGÉLICO MARAGOGIENSE**, instituído através da Lei Municipal n° 678/2019, em conformidade com a Portaria 558/2022, de 30 de dezembro de 2022, inciso XXVI, alínea a, torna **PONTO FACULTATIVO**, dia 01 de dezembro de 2023, em decorrência às comemorações do "**DIA DO EVANGÉLICO MARAGOGIENSE**", no âmbito das repartições públicas municipais de administração Direta e Indireta.

**Art.2°** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público,

**PALÁCIO DAS PALMEIRAS**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023.

*Fernando Sérgio Lira Neto*  
Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **10/11/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **13/NOVEMBRO/2023**.